Resolução nº : 6622/99
Protocolo nº : 66061/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 6.302,95 (seis mil e trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA